



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 16/98

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/98

"Altera o artigo 5º do Decreto Legislativo nº 01/97, de 06 de junho de 1997."

Artigo 1º - O Artigo 5º do Decreto Legislativo nº 01/97, de 06 de junho de 1997 que "Institui o prêmio "Hino à Guararema" e dá outras providências" passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O prazo para apresentação das obras concorrentes se encerra em 30/10/1998."

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 03 DE JULHO DE 1998


André Luís do Prado
Presidente